



CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**SESSÃO DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022**  
**QUE SERÁ REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA,**  
**ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE**

**ASSUNTO: DIVERSOS**  
**DECISÕES NÃO PADRÃO**

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO
1-) <b>DECISÃO</b> , de 16 de fevereiro de 2021, do Exmº Sr. Des. <b>Luiz Carlos de Barros Figueiredo</b> , Corregedor Geral da Justiça – TJPE.	ENCAMINHA cópia da decisão proferida nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº <u>...</u> / <u>...</u> -CGJ (Tramitação nº <u>...</u> / <u>...</u> ). Interessada: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Indiciado: <u>...</u> , MAT. Nº <u>...</u> . Defensor Dativo: Bel. Thiago Henrique Cavalcanti Bezerra. Assunto: Apuração de suposta prática de infração funcional.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,
2-) <b>EXPEDIENTE</b> , de 29 de outubro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Caio Souza Pitta Lima</b> , Juiz de Direito da Comarca de Exu.	ENCAMINHA cópia da decisão de fls. 128/129, proferida nos autos do Processo nº <u>...</u> , na qual aplicou multa de 10 (dez) salários-mínimos, nos termos do art. 265 do CPP, ao advogado <u>...</u> – OAB/PE <u>...</u> , por ter abandonado ao referido feito, para as providências necessárias.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,

<p>3-) <b>OFÍCIO Num. 92544158</b>, de 11 de novembro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Carlos Magno Cysneiros Sampaio</b>, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.</p>	<p><b>COMUNICA</b> que, em cumprimento a decisão proferida pelo Desembargador Relator do Processo nº <b>...</b>, encaminhou os autos ao Juízo da 4ª Vara de Família da Capital, para decisão das medidas urgentes (parágrafo 3.º do art. 146 do CPC).</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>
<p>4-) <b>Ofício nº 103/2021-DCr/2ª CCr</b>, de 03 de dezembro de 2021, do Exmº Sr. Des. <b>Antônio de Melo e Lima</b> – Presidente da 2ª Câmara Criminal – Tribunal de Justiça de Pernambuco.</p>	<p><b>ENCAMINHA</b> cópia do Relatório e do Voto proferido na Apelação (Criminal) nº <b>...</b>, para que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>
<p>5-) <b>INFORMAÇÃO</b> de 16 de dezembro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Bruno Querino Olímpio</b>, Juiz de Direito da Comarca de Carnaíba.</p>	<p>Em cumprimento à decisão proferida pelo egrégio Conselho da Magistratura na sessão do dia 14/10/2021, <b>INFORMA</b> que a nova Sessão do Júri fora designada para 15/02/2022, às 9 horas (Processo nº <b>...</b>)</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>
<p>6-) <b>DESPACHO - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA - 100000000 / DIRETORIA DOS FORO-175000000/EXU - VARA UNICA – 1752080800</b>, de 19 de dezembro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Caio Souza Pitta Lima</b>, Juiz de Direito da Comarca de Exu.</p>	<p>Em cumprimento ao Despacho exarado pela Juíza Assessora Técnica da Presidência do TJPE no SEI <b>...</b>, <b>MANIFESTA</b> ciência às decisões e, desta feita, tomará as providências para que a secretaria encaminhe as ausências dos policiais militares, doravante, nos termos descritos no ofício retro, qual seja:</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>

<p>7-) <b><u>OFÍCIO - 1447736 - CGJ - ASSESSORIA ESPECIAL DA CGJ (Ofício nº 1682/2021 – CGJ)</u></b>, Recife, 17 de dezembro de 2021, do Exmº Sr. Desembargador <b>Luiz Carlos de Barros Figueirêdo</b>, Corregedor-Geral da Justiça.</p>	<p>Ref. <b>Proposição de encerramento do regime especial implementado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital</b></p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>
<p>8-) <b><u>OFÍCIO Num. 95393617</u></b>, de 17 de dezembro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Gustavo Valença Genú</b>, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Olinda.</p>	<p><b>COMUNICA</b> que, em virtude de não ter recebido até a presente data resposta ao Ofício (cópia em anexo) enviado ao 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis de Olinda (sendo o primeiro datado de 23/03/2017 e, reiterado e enviado via malote digital desde 12/11/2020), aquele Juízo determinou e procedeu às seguintes diligências explicitadas no presente expediente. (Processo: ...)</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>
<p>9-) <b><u>SOLICITAÇÃO (Ofício nº 2021.0043.001009)</u></b>, de 22 de dezembro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Andrian de Lucena Galindo</b>, Juiz de Direito da Comarca de São João.</p>	<p>Assunto: <b>Autorização para adequação do horário do expediente forense.</b> Considerando Art. 1º, § 1º da resolução nº 464, de 30 de novembro de 2021, <b>SOLICITA</b> autorização para a alteração do expediente forense das 7 às 13 horas para das 8 às 14 horas, em virtude dos motivos expostos no presente expediente.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>
<p>10-) <b><u>COMUNICAÇÃO INTERNA - 1452353 - SAO JOSE DA COROA GRANDE - VARA ÚNICA</u></b>, de 22 de dezembro de</p>	<p><b>SOLICITA</b> a alteração do horário de funcionamento do fórum da Comarca de São José da Coroa Grande/PE para início as 08h e encerramento às 14h.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>

<p>2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Fernando Jefferson Cardoso Rapette</b>, Juiz de Direito da Comarca de São José da Coroa Grande.</p>		
<p>11-) <b>COMUNICAÇÃO INTERNA - 1455079 - CATENDE - VARA ÚNICA</b>, de 23 de dezembro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Fernando Jefferson Cardoso Rapette</b>, Juiz de Direito da Comarca de Catende.</p>	<p><b>SOLICITA</b> a alteração do horário de funcionamento do Fórum da Comarca de Catende/PE para início as 08h e encerramento às 14h.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>
<p>12-) <b>Ofício nº 135/2021-Ass/Cor.Ger.</b>, de 21 de setembro de 2021, do Ilmº Sr. Dr. <b>Graham Stephan Bentzem Campelo</b>, Delegado Especial de Polícia Civil – Chefe da Assessoria Jurídica – Corregedoria Geral da SDS.</p>	<p><b>ENCAMINHA</b>, por determinação superior, cópias do Ofício nº 301/2019-CM, Ofício nº 2019.0904.002755 da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, Termo de Audiência do processo nº ..., cópia de atestado de comparecimento à audiência, bem como cópia de relatório final da sindicância administrativa nº 2020.8.5.002020, Parecer Técnico, Despacho Homologatório e da Portaria nº 3772 do Secretário de Defesa Social que deliberou pelo arquivamento da sindicância disciplinar em face exclusivamente do agente de policial civil ..., para conhecimento e providências cabíveis quanto análise de possível equívoco na solicitação de apuração disciplinar em face desse servidor público.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>

<p>13-) <b>DESPACHO ID Num. 96120302</b>, de 04 de janeiro de 2022, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> <b>Marilia Falcone Gomes</b>, Juíza de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Comarca de Camaragibe.</p>	<p><b>ENCAMINHA</b> cópia dos despachos proferidos nos autos dos Processos n<sup>o</sup>s <b>...</b> e <b>...</b>.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>
<p>14-) <b>Ofício N<sup>o</sup>2022.0120.000035</b>, de 13 de dezembro de 2021, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. <b>Ivan Alves de Barros</b>, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 6<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca da Capital.</p>	<p><b>INFORMA</b> o problema que vem ocorrendo no Sistema PJE 1<sup>o</sup> Grau, quando da intimação dos Promotores da Central de Inquéritos da Capital, bem como do 6<sup>o</sup> Promotor de Justiça da Capital. Estes, apesar de devidamente intimados para pronunciamentos nos processos eletrônicos desta Vara Criminal, não estão recebendo em suas caixas de tarefas as referidas intimações.</p> <p>Apesar de estar sendo feito corretamente todo o procedimento de intimação, conforme orientação do PJE, os processos não estão aparecendo nas caixas de tarefas dos respectivos Promotores.</p> <p>Isto impossibilita a elaboração e juntada de peças, prejudicando em muito a tramitação dos processos, principalmente em relação àqueles com acusados presos. Diante do acima exposto, <b>SOLICITA</b> que sejam determinadas as medidas necessárias para solução do problema em questão.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>

<p>15-) <b>OFÍCIO N° 0001/2022-GJ</b>, de 13 de janeiro de 2022, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> <b>Hydia Virgínia Christino de Landim Farias</b>, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares.</p>	<p>Em atendimento ao determinado pelo Egrégio Conselho da Magistratura na Sessão do dia 09/12/2021, <b>COMUNICA</b> que a Portaria n° 001/2021 (expedida por aquela Magistrada em 10/09/2021, enquanto respondia cumulativamente pela Comarca de Belém de Maria), perdeu o seu objeto, ante a Agregação da Comarca de Belém de Maria à Comarca de Lagoa dos Gatos, ocorrido em 01/10/2021, ou seja, antes da homologação da citada Portaria. Desta feita, pugna pelo arquivamento do SEI presente SEI.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>
---	--	---

**ASSUNTO: PORTARIA**  
**DECISÕES NÃO PADRÃO**

<b>DOCUMENTO E REMETENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DECISÃO PADRÃO</b>
<p>1-) <b>INFORMAÇÃO</b> de 20 de dezembro de 2021, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. <b>Reinaldo Paixão Bezerra Júnior</b>, Juiz de Direito da Comarca de Bodocó.</p>	<p><b>INFORMA</b> o falecimento da Oficiala Titular do Cartório Único de Imóveis, Notas, Títulos, Documentos e Protestos de Bodocó/PE. Com isso, este magistrado, a fim de evitar a suspensão dos serviços, designou como responsável interina, em caráter precário e excepcional, a primeira escrevente substituta do referido cartório, até</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>

	ulterior deliberação da Seguem, em anexo, a portaria editada com a designação, assim como a certidão de óbito da oficiala falecida e os documentos enviados pela escrevente substituta.	
2-) <b><u>PORTARIA N° 001/2022</u></b> , de 04 de janeiro de 2022, do Exm° Sr. Dr. Leon Elias Nogueira Barbosa, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Pesqueira.	ENCAMINHA cópia da Portaria nº 001/2022, de 04 de janeiro de 2022. ANEXO: <u>DESPACHO - TJPE-111111111/CORREGEDORIA GERAL-300000000/ASSESSORIA ESPECIAL-304000000</u>	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,
3-) <b><u>PORTARIA N° 002/2022</u></b> , de 17 de janeiro de 2022, do Exm° Sr. Dr. Leon Elias Nogueira Barbosa, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Pesqueira.	ENCAMINHA cópia da Portaria nº 002/2022, de 17 de janeiro de 2022. ANEXO: <u>DESPACHO - TJPE-111111111/CORREGEDORIA GERAL-300000000/CORREGEDORIAS AUXI-311000000/CORREGEDORIA AUX 2-311002000</u>	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,
4-) <b><u>PORTARIA N° 001/2022</u></b> , de 18 de janeiro de 2022, do Exm° Sr. Dr. Leon Elias Nogueira Barbosa, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Pesqueira.	ENCAMINHA cópia da Portaria nº 003/2022, de 18 de janeiro de 2022. ANEXO: <u>DESPACHO - TJPE-111111111/CORREGEDORIA GERAL-300000000/CORREGEDORIAS AUXI-311000000/CORREGEDORIA AUX 2-311002000</u>	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,

## **DECISÕES PADRÃO**

### **ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

<b>DOCUMENTO E REMETENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DECISÃO PADRÃO</b>
1-) <b><u>OFÍCIO - 1476710 - GRAVATA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DA COMARCA DE GRAVATA</u></b> , de 20 de janeiro de 2022, do Exmº. Sr. Dr. Luiz Célio de Sá Leite, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e da Relações de Consumo da Comarca de Gravata.	<b>REQUER</b> autorização para sua ausência física da unidade judiciária, nos dias 07 e 08/02/2022, tendo em vista que estará presente às aulas presenciais referentes ao curso de aperfeiçoamento de Magistrados denominado "OS PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS SOBRE A PROTEÇÃO DA PERSONALIDADE: NOME, HONRA, IMAGEM, VIDA PRIVADA E AS INFLUÊNCIAS CIBERNÉTICAS", que se realizarão na sede da ESMAPE, em Recife/PE (Edital Esmape nº 001/2022- DJE-PE 05/01/2021-pgs. 139/141), cuja respectiva inscrição foi devidamente deferida pela administração da Escola Judicial/PE, conforme anexo.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.</b>



**ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

<b>DOCUMENTO E REMETENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DECISÃO PADRÃO</b>
1-) <b><u>OFÍCIO Num. 91833857</u></b> , de 29 de outubro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Diniz Cláudio de Miranda Cavalcanti</b> , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.	<b>COMUNICA</b> que, com fundamento no artigo 144, III, do Código de Processo Civil, reconheceu seu impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº <b>...</b> , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.</b>
2-) <b><u>Comunicado - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/CARUARU-2ª V FAZ P-1755391402</u></b> , de 16 de dezembro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>José Adelmo Barbosa da Costa Pereira</b> , Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru.	<b>COMUNICA</b> que declarou impedimento para funcionar no Processo Judicial Eletrônico <b>...</b> , por força do disposto no Art. 144, inciso VIII, do Novo Código de Processo Civil.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.</b>
3-) <b><u>OFÍCIO Num. 95285881</u></b> , de 16 de dezembro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Márcio Bastos Sá Barreto</b> , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns.	<b>COMUNICA</b> que, em razão da modificação da situação que ensejou o seu impedimento para apreciar e julgar os autos do Processo nº <b>...</b> , determinou a remessa do referido feito ao juiz titular.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.</b>

4-) <b>OFÍCIO Num. 96025243</b> , de 03 de janeiro de 2022, da Exm <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> <b>Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos</b> , Juíza de Direito da 15 <sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital.	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n <sup>o</sup> <u>...</u> , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.</b>
---	--	--

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

<b>DOCUMENTO E REMETENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DECISÃO PADRÃO</b>
1-) <b>DESPACHO</b> , de 13 de dezembro de 2021, do Exm <sup>o</sup> Sr. Dr. <b>Felipe Ramos Uaquim</b> , Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Floresta.	<b>ENCAMINHA</b> cópia da decisão proferida nos autos do Processo n <sup>o</sup> <u>...</u> , na qual arguiu suspeição para julgar ao referido feito.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</b>
2-) <b>DECISÃO</b> , de 08 de outubro de 2021, do Exm <sup>o</sup> Sr. Dr. <b>José Tadeu dos Passos e Silva</b> , Juiz de Direito da 1 <sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru.	<b>ENCAMINHA</b> cópia da decisão proferida nos autos do Processo n <sup>o</sup> <u>...</u> , na qual arguiu suspeição para julgar ao referido feito.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</b>

<p>3-) <b>OFÍCIO ID do documento: 92809366</b>, de 12 de novembro de 2021, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> <b>Daniela Rocha Gomes</b>, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira.</p>	<p><b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n<sup>o</sup> <b>...</b>, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</b></p>								
<p>4-) <b>OFÍCIO Num. 95649242</b>, de 21 de dezembro de 2021, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> <b>Juliana Rodrigues Barbosa</b>, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe.</p>	<p><b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n<sup>o</sup> <b>...</b>, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal desta Vara.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</b></p>								
<p>5-) <b>Ofício n<sup>o</sup> 003/2021</b>, de 15 de dezembro de 2021, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. <b>Manoel Belmiro Neto</b>, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Betânia.</p>	<p><b>INFORMA</b> que em 17/11/2021, foi encaminhado o ofício n<sup>o</sup> 02/2021 (via malote digital), no qual consta a informação de que averbou suspeição em ações nas quais a servidora <b>...</b>. Entretanto, de forma equivocada foi reproduzido o mesmo número para todos os autos informados. Assim, pede que desconsidere o ofício anteriormente encaminhado e leve em consideração o presente. <b>ENCAMINHA</b> abaixo os números corretos dos processos:</p> <table border="1" data-bbox="775 1102 1538 1362"> <thead> <tr> <th data-bbox="775 1102 1218 1147">N<sup>o</sup> DO PROCESSO</th> <th data-bbox="1218 1102 1538 1147">TIPO DE AÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="775 1147 1218 1235">...</td> <td data-bbox="1218 1147 1538 1235">Improbidade Administrativa</td> </tr> <tr> <td data-bbox="775 1235 1218 1323">...</td> <td data-bbox="1218 1235 1538 1323">Improbidade Administrativa</td> </tr> <tr> <td data-bbox="775 1323 1218 1362">...</td> <td data-bbox="1218 1323 1538 1362">Improbidade</td> </tr> </tbody> </table>	N <sup>o</sup> DO PROCESSO	TIPO DE AÇÃO	...	Improbidade Administrativa	...	Improbidade Administrativa	...	Improbidade	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</b></p>
N <sup>o</sup> DO PROCESSO	TIPO DE AÇÃO									
...	Improbidade Administrativa									
...	Improbidade Administrativa									
...	Improbidade									

		Administrativa	
	...	Danos ao Erário	
	...	Ação Penal	
6-) <b>OFÍCIO nº 316/2021</b> , de 09 de dezembro de 2021, da Exm <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> <b>Luciana Ferreira de Araújo Magalhães</b> , Juíza de Direito do 15 <sup>o</sup> Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital.	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal		<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</b>
7-) <b>OFÍCIO Num. 95303697</b> , de 16 de dezembro de 2021, do Exm <sup>o</sup> Sr. Dr. <b>José Tadeu dos Passos e Silva</b> , Juiz de Direito – 1 <sup>o</sup> Substituto legal da 1 <sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Caruaru.	<b>COMUNICA</b> que, com supedâneo no art. 145, §1 <sup>o</sup> do CPC, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, a remessa dos autos ao MM. 2 <sup>o</sup> Juiz Substituto legal daquela Vara.		<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</b>
8-) <b>OFÍCIO Num. 95281741</b> , de 16 de dezembro de 2021, da Exm <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> <b>Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas</b> , Juíza de Direito da 1 <sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Caruaru.	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo e com supedâneo no art. 145, §1 <sup>o</sup> do CPC, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao MM. Juiz substituto legal daquela Vara.		<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</b>

**ASSUNTO: DIVERSOS**  
**(DECISÕES PADRÃO)**

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
<p>1-) <b><u>Requerimento - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA-1000000000 / DIRETORIA DOS FORO - 1750000000 / BELO JARDIM - 2ª V CIV1755211202</u></b>, de 13 de dezembro de 2021, do <b>Clécio Camêlo de Albuquerque</b>, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim.</p>	<p><b>SOLICITA</b> a averbação, em sua ficha funcional, para todos os fins de direito, do curso “Ouvidoria na Administração Pública”, realizado na plataforma “Saberes” do Senado Federal, em ambiente virtual.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.</b></p>
<p>2-) <b><u>Ofício nº 2021.0067.000766</u></b>, de 03 de dezembro de/2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Bruno Querino Olímpio</b>, Juiz de Direito da Comarca de Carnaíba.</p>	<p><b>INFORMA</b>, para as providências que julgar necessárias, a ausência de Membro da Defensoria Pública de Pernambuco, nas audiências designadas para o dia 21/10/2021 abaixo discriminadas: 1) Ação Penal nº ...; 2) Ação Penal nº ...; 3) Ação Penal nº ... e 4) Ação Penal nº ...</p>	<p><b>“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial <u>ao Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco</u>, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao</b></p>

		<p>Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como encaminhar cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as tratativas necessárias junto ao Exmº Sr. Defensor Público Geral do Estado, Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, solicitar que o juiz informe a data da nova designação”.</p>
<p>3-) <u>Requerimento - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA - 1000000000 / DIRETORIA DOS FORO -1750000000 / ABREU E LIMA/3ª V-1755031206</u>, de 06 de dezembro de 2021, da Exmª Srª Drª <b>Naiana Lima Cunha Bhering</b>, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da</p>	<p><b>SOLICITA</b> a inclusão do <b>Curso Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas</b>, de 40 horas/aula, em sua ficha funcional, em anexo, segue certificado de conclusão emitido pelo CNJ.</p>	<p>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal</p>

Comarca de Abreu e Lima.		de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.
4-) <b>EXPEDIENTE (Certificado)</b> , de 09 de dezembro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Eugênio Cícero Marques</b> , Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista.	<b>REQUER</b> a averbação do certificado do curso “ <b>PJe (Área Criminal) – Gabinete</b> ”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco e do evento “ <b>Ciclo de Estudos: Controle judicial da atividade policial</b> ”, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.
5-) <b>Requerimento – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA-100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / IPUBI / VU-1752410800</b> , de 20 de dezembro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Leonardo Costa de Brito</b> , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araripina.	<b>REQUER</b> a anotação na sua ficha funcional dos seguintes cursos: 1 – “Programa de Aulas Magnas: Grandes Juristas do Mundo - Conferência 2 - Prof. Hans Petter Graver”, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, na modalidade a distância, com carga horária de 2 horas-aula; 2 – “Aula Magna - Inovação, Sustentabilidade e Justiça Social”, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, com carga horária de 2 horas-aula, no dia 17/12/2021; 3 – “Webinário	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

	<p>- Direito e psicologia: Um debate sobre as provas dependentes da memória”, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, com carga horária de 2 horas-aula, no dia 03/12/2021; 4 – “II Encontro Nacional sobre Precedentes Qualificados do STJ”, realizado no dia 17 de junho de 2020, com carga horária de 2 horas-aula; 5- “Curso Direitos da Infância e Juventude (Jornadas)”, na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 07 a 21 de junho de 2021, com carga horária de 20 horas-aula; 6 – “Curso O papel do Judiciário na Justiça Criminal Negocial”, na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco– ESMAPE, no período de 9, 10, 11, 16 e 17 de março de 2021 (Plataforma Cisco Webex) e de 09 a 31 de março de 2021 (Plataforma Moodle), com carga horária de 20 horas-aula; 7 – “Curso Novas tecnologias e seus impactos nas relações familiares e sucessórias”, na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 22, 23, 24 de fevereiro e 01, 02 e 03 de março de 2021 (Plataforma Cisco Webex) e de 04 a 23 de março de 2021 (Plataforma Moodle), com carga horária: 20 horas-aula.</p>	
--	---	--



<p>6-) <b>Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/BELO JARDIM-2ª V CIV1755211202</b>, de 22 de dezembro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Clécio Camêlo de Albuquerque</b>, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Belo Jardim.</p>	<p><b>REQUER</b> a anotação em sua ficha funcional, para todos os fins de direito, os elogios recebidos e já apreciados pelo Egrégio Conselho da Magistratura, bem como do Certificado de Reconhecimento “Amigo do 15º BPM”, tendo em vista os bons legados deixados pelo magistrado a Polícia Militar de Pernambuco – 15º BPM – Belo Jardim e do título de cidadão do Município de Belo Jardim, em anexo.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.</b></p>
<p>7-) <b>Ofício - 1450182 - ASSESSORIA TECNICA – PRESIDÊNCIA</b>, de 21 de dezembro de 2021, da Exmª Srª Drª <b>Fernanda Pessoa Chuahy de Paula</b>, Assessora Especial Técnica da Presidência.</p>	<p>Em atenção à Decisão proferida por esse Egrégio Conselho, em sessão de 18.11.2021, apresenta as considerações que se seguem no presente expediente.</p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade: 1 – encaminhar cópia do presente expediente ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Iati; 2 – recomendar a representante do Tribunal de Justiça do Estado perante o Programa Estadual Pacto pela Vida que dê início as tratativas naquele Colegiado no sentido de identificar as causas pelas quais se deixou de realizar as audiências de custódias virtualmente, em flagrante prejuízo aos resultados obtidos em matéria de segurança e economicidade</b></p>

		<b>para todos os entes envolvidos, descumprindo-se cláusula expressa no Termo de Cooperação celebrado entre o TJPE, o Ministério Público Pernambucano, a Defensoria Pública do Estado e a Secretaria Estadual de Defesa Social”.</b>
--	--	--